

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00217

## PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.002, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

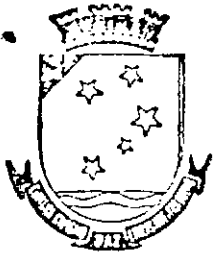
"Autoriza a Prefeitura Municipal de Cruzeiro a celebrar contrato de colaboração financeira não reembolsável com a Caixa Econômica Federal, com a interveniência do Governo do Estado de São Paulo e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE -, de Cruzeiro, objetivando a execução de obras de saneamento em áreas urbanas ocupadas por população de baixa renda".

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar com a Caixa Econômica Federal, com a interveniência do Governo do Estado de São Paulo e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE -, de Cruzeiro, contrato de colaboração financeira não reembolsável, visando a execução de obras de saneamento em áreas urbanas ocupadas por população de baixa renda, neste Município, em que a Caixa Econômica Federal participará com a importância de Cz\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzados), cabendo à Prefeitura do Município de Cruzeiro participar com a quantia de Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados).

Artigo 2º - A Prefeitura executará diretamente ou através de terceiros as referidas obras, nas condições estipuladas no contrato lavrado.



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00219

## PROCURADORIA JURÍDICA

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.


Artigo 4º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, de Cruzeiro, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional até o limite de 100% (cem por cento) desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 15 de dezembro de 1987

  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro,  
em 15 de dezembro de 1987.

  
SALMA LUZIA DE SOUZA  
Auxiliar da Procuradoria